



ATA DA 16ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA

18 DE AGOSTO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas e nove minutos, teve início a 16ª Reunião Deliberativa da Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Tiago Sousa Pereira, Ricardo Bisinotto Catanant e Rafael José Botelho Faria** e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas da 15ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada e da 3ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizadas, respectivamente, nos dias quatro e dez de agosto de dois mil e vinte, as quais foram **aprovadas**, por unanimidade. Em seguida, o Diretor-Presidente cientificou os demais Diretores da deliberação por ele adotada *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à apreciação da deliberação, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação dos seguintes processos: **1)** Processo: 00058.026491/2020-13; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 91.703(a)(5) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 91 e o parágrafo 61.10(d) do RBAC nº 61; Ato decorrente: Decisão nº 141, de 6 de agosto de 2020; Decisão: **confirmado**, por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **2)** Processo: 00058.018474/2018-80; Interessado: Aeroportos Brasil Viracopos S.A.; Assunto: pedido de reconsideração de decisão da Diretoria Colegiada em recurso administrativo em face de decisão de manutenção da obrigação contratual de pagamento da contribuição variável referente às receitas brutas do ano de 2017; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 9ª Reunião Deliberativa, realizada no dia 12 de maio de 2020. Na ocasião, o Diretor Tiago Pereira declarou-se impedido de votar, em razão dos atos processuais praticados na qualidade de Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos. Na oportunidade, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA que comunique a presente decisão à seguradora; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **3)** Processo: 00068.501040/2017-46; Interessado: Régis Junior Segabinazi; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de Primeira Instância relativa a julgamento do auto de infração nº 1051/2017; Decisão: **provido**, por unanimidade, reformando-se a Decisão em Primeira Instância (3241136), de 5 de agosto de 2019, no sentido de afastar a imposição das sanções então aplicadas; **4)** Processo: 00058.004184/2019-30; Assunto: edição de emenda ao RBAC nº 153 e revogação do RBAC nº 164; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito; **5)** Processo: 00065.016545/2020-35; Assunto: revogação da Decisão nº 77, de 14 de junho de 2016; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA; Relatoria do Diretor Rafael Botelho: **6)** Processo: 00058.025591/2018-08; Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.; Assunto: pedido de reconsideração de decisão que negou provimento a recurso administrativo em face de decisão de manutenção da obrigação contratual de recolhimento da 6ª parcela da Contribuição Fixa de 2018; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 9ª Reunião Deliberativa, realizada no dia 12 de maio de 2020. Na ocasião, o Diretor Tiago Pereira declarou-se impedido de votar, em razão dos atos processuais praticados na qualidade de Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos. Na oportunidade, a Diretoria Colegiada determinou à SRA que comunique a presente decisão à seguradora; **7)** Processo: 00058.006319/2018-11; Interessado: Asas do Cerrado Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de Segunda Instância relativa a julgamento do auto de infração nº

3694/2018; Decisão: **provido parcialmente**, por unanimidade, o recurso interposto, reformando a Decisão Monocrática de 2ª Instância nº 1664/2019 (3874651), de 6 de janeiro de 2020, reduzindo-se o valor da sanção de multa aplicada para o total de R\$ 16.107,53 (dezesesse mil, cento e sete reais e cinquenta e três centavos), considerando a incidência de duas circunstâncias atenuantes e de modo a considerar o instituto da infração continuada, previsto no art. 37-A da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018; **8)** Processo: 00066.012531/2019-07; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-390KC, e de outras aeronaves a critério da ANAC, aplicável ao Enhanced Vision System - EVS no Head-Up Display - HUD; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando a manifestação favorável da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 28/09/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 29/09/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 29/09/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 30/09/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4750119** e o código CRC **93364FBA**.